



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB

LEI Nº 554/2021

Baraúna – PB , em 01 de Fevereiro de 2021.

“Abre crédito especial no valor de R\$ 149.800,00(cento e quarenta e nove mil e oitocentos reais), e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

Faço saber que a Câmara Municipal de Baraúna-PB, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Considerando que no orçamento de 2021 não foi previsto despesa com Covid, uma vez que não tinha previsão de receita de Covid, na fonte 992 (auxílio financeiro da união aos municípios).

Considerando a necessidade de aquisição de um terreno para execução do Convênio nº 554/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Crédito Especial no valor de R\$ 149.800,00 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos reais), utilizando as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB

- 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL S.M.A.S
 - 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 - 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
 - 2048 ENFRENTAMENTO COVID 19
 - 2034 MANTER PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO.
- 33.90..32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
R\$ 84.800,00
 - 992 AUXÍLIO FINANCEIRO DA UNIÃO AOS MUNICÍPIOS

- 06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 - 12.361.2010.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – MDE
 - 1010 ADQUIRIR E DESPROPRIAR IMÓVEIS
 - 44.90.61.01 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS **R\$ 65.000,00**
RECEITA DE IMPOSTOS E DE
 - 111 TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB

Art. 2º - Fica autorizado para a cobertura deste crédito especial, a anulação no valor de **R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)**, das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

08.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.2004.2033	MANTER ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001.01	Recursos Ordinários		
33.90.43.01	SUBVENÇÕES	R\$	42.800,00
10.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
13.392.2016.2023	MANTER ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
510	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO		
33.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00	
33.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 10.000,00	
33.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE RECEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 25.000,00	
33.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 2.000,00	
06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.2010.2013	MANTER ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 40%		
113	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		
33.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 65.000,00	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB

TOTAL	R\$	149.800,00
--------------	------------	-------------------

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Baraúna – PB, 01 de Fevereiro de 2021

MANASSES GOMES DANTAS
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	60181DCEBABF0
Título	LEI Nº 554/2021 - 01 DE FEVEREIRO DE 2021
Tipo da matéria	LEI
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	01/02/2021 12:35
Data/hora autorização	01/02/2021 12:35
Data de circulação	02/02/2021
Diário Oficial	Edição nº 00177, data 02/02/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 02/02/2021 — Edição 00177. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=60181DCEBABF0&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 04:20



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **60181DCEBABF0**, intitulada **LEI Nº 554/2021 - 01 DE FEVEREIRO DE 2021**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 01/02/2021 12:35 | **Autorização:** 01/02/2021 12:35 | **Circulação:** 02/02/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00177, 02/02/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

LEI Nº 554/2021 - 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=60181DCEBABF0&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 04:20